



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras*

LEI N.º 2.579 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Altera a denominação de Rua Viúva Francisco Ferreira passando a denominar-se Rua Francisco da Silva Ferreira.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado a Deliberação nº 866 de 05 de abril de 1972 a denominação da Rua Viúva Francisco Ferreira passando a denominar-se RUA FRANCISCO DA SILVA FERREIRA.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as devidas providencias para informar a alteração do nome nos órgãos públicos e de prestação de serviço como Light e Cedae.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Vassouras, 22 de junho de 2010.

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito